



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.539, de 22 de dezembro de 2023.

"Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ferraz de Vasconcelos, o evento denominado 'Jesus na Praça'."

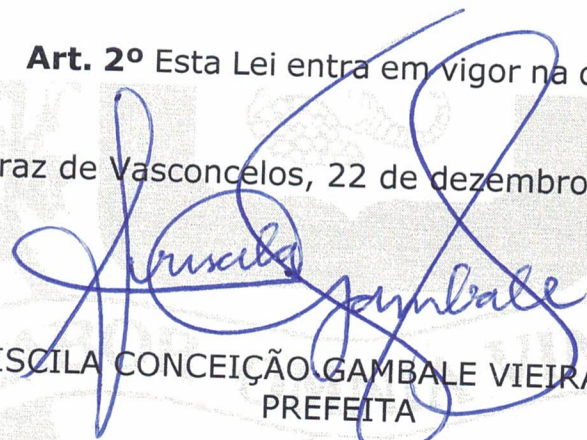
A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ferraz de Vasconcelos, o evento evangélico denominado "Jesus na Praça", a ser realizado anualmente no primeiro sábado do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de dezembro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO